

**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2017**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: 101**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga a **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 06/2017 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E2	SITUAÇÃO
1	MICHELLE ALMEIDA ABREU	06/07/1993	7,73	CLASSIFICADO (A)
2	ELITIENE TEODOSIO DE MORAIS	08/07/1986	6,40	CLASSIFICADO (A)
3	JESSICA DAIANY DE CARVALHO SILVA SOARES	11/05/1991	6,13	CLASSIFICADO (A)
4	FERNANDA CYNTIA FERNANDES NASCIMENTO RODRIGUES	15/09/1982	5,26	CLASSIFICADO (A)
5	CLAUDIA CRISTINA FRAGOSO CARMO JATOBA	06/10/1980	4,40	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.1
6	RICIA POLIANNA MENESES DE OLIVEIRA	12/10/1983	4,33	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.1
-	KLEIDSON DANIEL MEDEIROS LEOPOLDINO	04/09/1989	-	DESCCLASSIFICADO (A) - CANDIDATO (A) AUSENTE
-	CARLA PRISCILA SEVERO DE SOUSA	01/10/1985	-	DESCCLASSIFICADO (A) - CANDIDATO (A) AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MICHELLE ALMEIDA ABREU	06/07/1993	5,64	CLASSIFICADO (A)
2	JESSICA DAIANY DE CARVALHO SILVA SOARES	11/05/1991	5,08	CLASSIFICADO (A)
3	ELITIENE TEODOSIO DE MORAIS	08/07/1986	4,64	CLASSIFICADO (A)

4	FERNANDA CYNTIA FERNANDES NASCIMENTO RODRIGUES	15/09/1982	4,42	CLASSIFICADO (A)
---	------------------------------------------------------	------------	------	------------------

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado.
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 25 de maio de 2017 - Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC